



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 575 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de dezembro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 067/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 613.353,59(seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.93.00.00.00 – 0029 – Indenizações e Restituições
Fonte: 758 – Convênio Aquisição Caminhão MDA-PRONAT 771288/12 R\$ 6.753,59
Proj./Ativ.:8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 – 0039 – Sentenças Judiciais
Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.:1.069 – Aquisição de Ônibus

44.90.52.00.00.00 – 0174 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 59.800,00
Fonte: 102 – Fundeb 40%
R\$ 85.800,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 59.800,00
Proj./Ativ.:2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação

44.90.52.00.00.00 – 0183 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 40.000,00
Proj./Ativ.:2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 113.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0188 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 8.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0189 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 84.000,00
Proj./Ativ.:2.073 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0191 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 71.200,00
Fonte: 121 – Programa Nacional do Transporte Escolar - SEED R\$ 7.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0192 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 18.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Expectativa do Excesso de Arrecadação (Tendência) a ser apurada nas seguintes fontes:
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB R\$ 394.000,00
Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 46.035,42
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 36.561,48
Fonte: 121 – Programa Nacional do Transporte Escolar - SEED R\$ 7.000,00
Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços R\$ 60.000,00
Fonte: 758 – Convênio Aquisição Caminhão MDA-PRONAT 771288/12 R\$ 359,01

I – do Superávit Financeiro apurada no exercício de 2013 nas seguintes fontes:
Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 39.764,58
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 23.238,52
Fonte: 758 – Convênio Aquisição Caminhão MDA-PRONAT 771288/12 R\$ 6.394,58

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO 068/2014

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 159, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Plano Municipal de Educação – PME de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I - Equipe Técnica;

a. Coordenadora;

Titular: LILIAN PATRICIA PEREIRA
Suplente: ELAINE MARIA COUTINHO ALVES

b. Representantes do Executivo Municipal;

Titular: CARLOS EDUARDO DE PAIVA
Suplente: JANAIQUE LAUDELINO CLARO

Titular: JOANA MARIA DE FÁTIMA CALIXTO
Suplente: JOANA MARIZA DA SILVA CARNEIRO

Titular: VALTER PEDRO DE ALMEIDA
Suplente: ANICE DAS GRAÇAS SENE DE OLIVEIRA

Titular: ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE
Suplente: SOLAINE CRISTIANE NUNES BARBOSA

Titular: GILMAR EGIDIO PEREIRA
Suplente: ISMAIR MARQUES DE SOUZA

Titular: MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA
Suplente: ROSILDA KOPROSKI LOUREIRO DOS SANTOS

c. Representantes da Sociedade Civil

Titular: TEREZA IOLANDA MARIA IZAC
Suplente: ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO

Titular: NAIRDO PEREIRA
Suplente: JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Titular: LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES BUENO
Suplente: VILMARA MARIA FREITAS DE AZEVEDO

Titular: EUNICE SATOMY MATSUBARA
Suplente: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

Titular: JOSELIA GONÇALVES
Suplente: JULIANA BARBARA DA SILVA

Titular: MARIA NEUCI ANHAIA SILVA
Suplente: DANIELE BARBOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal